Valide aqui
este documento

Matrícula nº 111.616 - Ficha nº 1

Matrícula nº 111.616 de 22 de março de 2023. **Prenotação** nº 352.434 de 23 de fevereiro de 2023. - Com SELO DIGITAL Nº F695J.JOqPD.kZDYe-H26xT.ejVKs e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 501 (quinhentos e um),** Tipo "B", situado no 4º andar ou 5º pavimento tipo, do Bloco 03, do **"LONDON PARK",** nesta cidade, na Avenida Rosalvo Marques Bonfim, lado B nº 1.055, com a área total de 90,0946 m², sendo 47,4400 m² de área privativa, **vaga de garagem descoberta nº 285,** localizada no térreo, que comporta um veículo de passeio de pequeno porte, com 10,5800 m² divisão não proporcional, e 32,0746 m² de área de uso comum, divisão proporcional, correspondendo a unidade autônoma uma fração ideal de terreno de 0,2389% ou 44,3310 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "A frente (Norte) com a circulação, com o elevador e com o Apartamento nº 502; aos fundos (Sul) com a circulação de pedestres e recuo junto ao Bloco 04; ao lado direito (Leste) com o Apartamento nº 504 e com a escada; e ao lado esquerdo (Oeste) com o jardim". Cujo LONDON PARK, acha-se construído no lote de terras sob nº 01 (um), da quadra nº 06 (seis), com a àrea de 18.559,55 metros quadrados, situado no loteamento denominado "MORADAS DE PORTUGAL", nesta cidade. PROPRIETÁRIA: **LUCIMARA VICTORINO CARDOSO PAIS DOS SANTOS,** brasileira, solteira (não convivente em união estável), nascida em 19.03.1997, enfermeira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 101.283.919-28, RG 13.471.303-8-PR. REGISTROS ANTERIORES: 319/77.097 RG, em 27.08.2020, com Constituição de Condomínio, registrada sob nº 1.287/77.097 RG, de 22.03.2023, ambos deste Ofício. (cg)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -

AV.1/111.616 de 22 de março de 2023, Prenotação nº 352.434 de 23 de fevereiro de 2023.- **Ônus Anterior.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.6RqPH.OqnUF-8aCFt.Irx8s e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 320/77.097 RG, de 27.08.2020, deste Ofício. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R$118.184,00. Prazo total em meses de Amortização: 360. Encargo Total no período de amortização: R$705,24. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA,** CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$77,49. (lc/cg)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -

AV.2/111.616 de 08 de outubro de 2026. Prenotação nº 415.176 de 17 de setembro de

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WK7VG-ZPZB8-HNCMT-NTAQL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5** e o código de verificação do documento: **Z6RN6UVI**
Consulta disponível por 30 dias

Sequência da Matrícula 111.616 CNM 080085.2.0111616-93 Ficha nº 1 - verso

2026.- **Atualização dos Dados do Imóvel**. Com Selo Digital nº SFRI2.M5sav.4u3sE-okvI5.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL e DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP), sendo Inscrição Municipal nº ***"05.03.0674.3.0761.0073"*** e CEP ***"86081-538"***, conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 914061, expedida pela Prefeitura local em 18/09/2026, e Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 18/09/2026, arquivados em base de dados digital. ANOTAÇÕES: Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$87,25.(lgs/rm)
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/111.616 de 08 de outubro de 2026. Prenotação nº 415.176 de 17 de setembro de 2026.- **Consolidação de Propriedade**. Com Selo Digital nº SFRI2.M5Pav.4u3sE-tkqI5.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. DEVEDORA FIDUCIANTE: **LUCIMARA VICTORINO CARDOSO PAIS DOS SANTOS**, já qualificada nesta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte da devedora, após devidamente intimada e constituída em mora. TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 14/08/2026, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R$168.739,10 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e dez centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: I. T.B.I. - guia nº 444649/2025, pagou R$3.274,00 s/R$168.739,10 em 05/12/2025, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 353450/2026, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R$597,21. Funrejus guia nº 14000000013251104-0, paga em 27/08/2026 no valor de R$337,48 na averbação do título. Emitida a DOI.(lgs/rm)
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WK7VG-ZPZB8-HNCMT-NTAQL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5** e o código de verificação do documento: **Z6RN6UVI**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 415176

MATRÍCULA nº: 111.616 , datada de **22 de março de 2023 (composta de 3 ATOS).**

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial,do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitadopor Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel(certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 09/10/2026. – Arthur Emanuel R. Guimarães/.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.mJhLP.CerzA
qlOOp.F695p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WK7VG-ZPZB8-HNCMT-NTAQL

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5**
e o código de verificação do documento: **Z6RN6UVI**
Consulta disponível por 30 dias